

A partir de 01 de setembro, o Plano SINPRORS Previdência será incorporado ao Família Previdência Associativo. Esta mudança foi aprovada em março pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. O objetivo é proporcionar ganho de escala para os investimentos de ambos os planos e reduzir os custos referentes às despesas administrativas.

A taxa de contribuição administrativa, que no SINPRORS Previdência é um percentual variável decrescente de 4% a 2% da contribuição previdenciária mensal, passará a ser ZERO no Família Previdência Associativo. Ou seja, os participantes que hoje estão no SINPRORS Previdência não terão mais esse desembolso para investir no plano. O custeio do plano passa a ser apenas a Taxa de Administração de Patrimônio de 1% ao ano, descontada da rentabilidade.

O processo de incorporação será automático. Todos os direitos dos participantes do SINPRORS Previdência, como carências para recebimento dos benefícios e coberturas estão preservados. O saldo de conta será transferido para o Família Previdência Associativo e os participantes continuarão contribuindo normalmente, conforme seu planejamento financeiro ou recebendo os benefícios, caso seja um de nossos assistidos.

No período de 30/08 a 02/09 os acessos às informações do Plano SINPRORS Previdência no autoatendimento e aplicativo Meu Plano estarão suspensos para realização da operação de incorporação.

O Família Previdência Associativo é o plano que mais cresce na Fundação. Conta hoje com um patrimônio de R\$ 45 milhões e 4.529 participantes. Com a incorporação do SINPRORS Previdência, o plano passará a ter um patrimônio de R\$ 65 milhões e ultrapassará a marca de 5.000 participantes.

Saiba mais sobre o Família Previdência Associativo no site. www.familiaprevidencia.com.br

O regulamento e a cartilha do plano estão disponíveis nos links abaixo.

[REGULAMENTO](#)

[CARTILHA](#)

Fonte: [Fundação Família Previdência](#), em 23.08.2021.